



Prefeitura Municipal de São Gabriel da Palha

Estado do Espírito Santo

DECRETO Nº 1.119/88

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLE-
MENTAR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA, do
Estado do Espírito Santo, usando de atribuições le
gais que lhe confere a Lei Municipal nº 533/88 de
28 novembro de 1988.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro, um Crédito Suplementar no valor de Cz\$:12.510.693,50 (doze milhões, quinhentos e dez mil e seiscentos e noventa e três cruzados e cinquenta centavos), para reforço de dotações Orçamentárias, consignadas no Orçamento vigente, a saber:

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ATIVIDADE - 03070212.04 - Manutenção dos Serviços de Administração.

3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....Cz\$: 2.500.000,00

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

ATIVIDADE - 08421882.09 - Manutenção dos Serviços de Educação e Cul-
tura.

3.1.1.1 - Pessoal Civil.....Cz\$: 9.010.690,50

3.1.2.0 - Material de Consumo.....Cz\$: 1.000.000,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....Cz\$:12.510.693,50

Art. 2º - Os recursos necessários para as suplementações constantes deste De-
creto, correrão a conto do excesso provável de arrecadação, verifica-
do em 31/10/88 e anulações parciais e totais das seguintes dotações
orçamentárias, consignadas no Orçamento, a saber:

02 - GABINETE DO PREFEITO

ATIVIDADE - 03070202.02 - Manutenção dos Serviços do Gabinete.

3.1.9.2 - Despesas de Exercícios Anteriores.....Cz\$: 7.010,60



Prefeitura Municipal de São Gabriel da Palha

Estado do Espírito Santo

Fls. 02

02 - GABINETE DO PREFEITO

ATIVIDADE - 03070202.02 - Manutenção dos serviços do Gabinete.

3.1.3.1 - Subvenções Sociais - IBAM.....Cz\$: 5.000,00

4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente.....Cz\$: 38.536,00

PROJETO - 03070201.01 - Projetos Fundec/Comunidades.

4.3.3.1 - Auxílio para Despesas de Capital.....Cz\$: 600.000,00

PROJETO - 03070271.03 - Construção de Postos de Correio

4.1.1.0 - Obras e Instalações.....Cz\$: 100.000,00

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ATIVIDADE - 0307212.04 - Manutenção dos Serviços de Administração

3.1.3.1 - Remuneração de Serviços Pessoais.....Cz\$: 10.000,00

4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente.....Cz\$: 111.387,80

PROJETO - 03070211.06 - Manutenção dos Serviços de Administração

4.1.1.0 - Obras e Instalações.....Cz\$: 127.841,00

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

ATIVIDADE - 03080212.05 - Manutenção dos Serviços de Finanças.

3.1.3.1 - Remuneração dos Serviços Pessoais.....Cz\$: 68.000,00

3.1.9.2 - Setenças Judiciais.....Cz\$: 50.000,00

3.2.6.1 - Juros da Dívida Interna.....Cz\$: 100.000,00

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

ATIVIDADE - 04140802.07 - Manutenção dos Serviços Agropecuários.

3.1.2.0 - Material de Consumo.....Cz\$: 120.892,50

3.1.3.1 - Remuneração de Serviços Pessoais.....Cz\$: 50.000,00

PROJETO - 04140801.09 - Implantação de Hortas Comunitárias e Viveiros

4.1.1.0 - Obras e Instalações.....Cz\$: 9.830,00

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

ATIVIDADE - 08421882.09 - Manutenção dos Serviços de Educação e Cultura.

4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente.....Cz\$: 500.000,00

PROJETO - 08421881.12 - Desapropriação de Imóveis

4.2.1.0 - Aquisição de Imóveis.....Cz\$: 150.000,00

ATIVIDADE - 08421882.09 - Manutenção dos Serviços de Educação e Cult.

3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....Cz\$: 500.000,00



Prefeitura Municipal de São Gabriel da Palha

Estado do Espírito Santo

Fls. 03

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

ATIVIDADE - 10580212.10 - Manutenção dos Serviços de Obras e Serviços Urbanos.

4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanentes.....Cz\$: 75.564,60

PROJETO - Construção de redes de esgotos.

4.1.1.0 - Obras e Instalações.....Cz\$: 3.000.000,00

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROJETO - 13754281.23 - Construção de Postos de Saúde

4.1.1.0 - Obras e Instalações.....Cz\$: 78.000,00

ATIVIDADE - 13754282.11 - Manutenção da Saúde e Assistência Social.

4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente.....Cz\$: 108.631,00

TOTAL DAS ANULAÇÕES.....Cz\$: 5.810.693,50

Art.3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBQIQUE - SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, em 28 de Novembro de 1988.


FIRMINO DE MARTIN

Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta Secretaria Municipal de Administração na data supra.


JOÃO FRANCISCO ALIOCHIO

Secretário Municipal de Administração